



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.359, DE 26 DE MARÇO DE 1.992.

GABINETE DO PREFEITO

Declara "Hóspede Oficial" do Município de Assis,
o DR. JOAO GUALBERTO DE CARVALHO MENEZES.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 26 de março de 1.992, Assis será honrada com a presença do Exmo. Sr. DR. JOAO GUALBERTO DE CARVALHO MENEZES, Digníssimo Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo,

considerando que a coletividade rejubila-se com a presença do ilustre visitante:

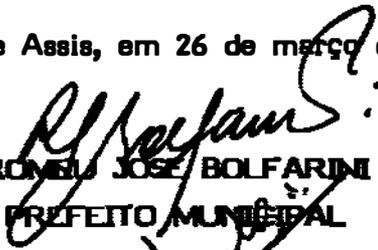
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, no dia 26 de março de 1.992, o DR. JOAO GUALBERTO DE CARVALHO MENEZES, Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

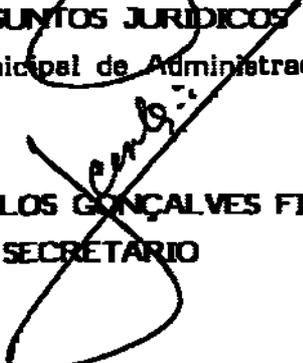
Artigo 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1.992.


ROMEU JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de março de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO